



DECRETO Nº. 1653/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Platina, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, dia 21 de março de 2019, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município.

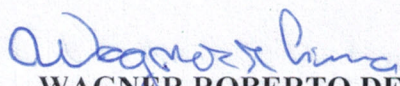
Artigo 3º - O tema central da Conferência será “FORTALECIMENTO DO SUS PARA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no “C.C.I. – Centro de Convivência do Idoso” do município, situado na Rua Davina Inocência de Oliveira, nº 570.

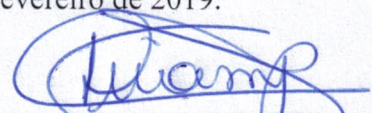
Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria